



CONTRATO Nº 012/2018

"TERMO DE 7º ADITAMENTO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 0023/2016, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE BARUERI E A EMPRESA INSTITUTO BRASIL DE GESTÃO PÚBLICA IBRAGESP"

Pelo presente termo de aditamento, de um lado o **MUNICÍPIO DE BARUERI**, representado por seu Secretário de Saúde, **PAULO SILAS REIS**, de outro a empresa **INSTITUTO BRASIL DE GESTÃO PÚBLICA - IBRAGESP**, representada por **GILSON DE OLIVEIRA**, resolvem aditar como de fato aditado têm, o Contrato de Gestão nº 0023/2016, referente a Seleção Pública nº 004/2015, mediante as Cláusulas seguintes:

CLÁUSULA I

Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, o prazo que alude a Cláusula 4-4.1 do Contrato nº 023/2016, conforme Ofício nº 544/2017- D.T.C.G da Secretaria de Finanças e seus anexos, que passam a fazer parte integrante deste termo.

CLÁUSULA II

O valor do contrato para o período da prorrogação é de R\$ 14.365.849,44 (quatorze milhões, trezentos e sessenta e cinco mil, oitocentos e quarenta e nove reais e quarenta e quatro centavos).

CLÁUSULA III

As despesas decorrente do presente termo correrão por conta da seguinte dotação:

- **02.19.02.10.301.0072.2062-3390.39 – R\$ 14.365.849,44**

CLÁUSULA IV

Fica alterado o prazo de envio dos relatórios do dia 10 para o dia 20 de cada mês ou dia útil subsequente, conforme Item 2.1.20, relativos as atividades realizadas e desenvolvidas no CENTRO DE ESPECIALIDADE E DIAGNÓSTICOS DO ENGENHO NOVO, bem como sobre a movimentação dos recursos financeiros recebidos, à Comissão Permanente de Acompanhamento dos Contratos de Gestão e a Secretaria de Finanças.



CLÁUSULA V

Fica alterado a Cláusula 2.1.35 devendo os relatórios serem publicados no Jornal Oficial do Município de Barueri e não no Diário Oficial do Estado de São Paulo (DOE).

CLÁUSULA VI

Ficam alteradas as metas assistenciais pactuadas para o período de prorrogação do contrato, conforme Anexo Técnico I, que passam a fazer parte integrante deste termo.

Permanecem em vigor as demais Cláusulas do Contrato de Gestão nº 023/2016, não expressamente alteradas pelo presente aditamento.

E, por estarem de acordo com as Cláusulas acima, assinam o presente em 2 (duas) vias de igual teor na presença de 2 (duas) testemunhas, para que produza seus legais efeitos.

Barueri, 18 de janeiro de 2018.


PAULO SILAS REIS
SECRETÁRIO DE SAÚDE


GILSON DE OLIVEIRA
Gilson de Oliveira
Diretor Presidente
Policlínica Cruz Preta /Engenho Novo
Instituto Brasil de Gestão Pública

Testemunhas:

1.º Marcos Roberto Ishiy 

2.º Amélia Bastos de Lemos 

Secretaria de Suprimentos
Rua Ministro Raphael de Barros Monteiro, 240 – Jardim dos Camargos – Barueri – SP – CEP: 06410-080 -
Fone: (11) 4199-3560



ANEXO TÉCNICO I

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS METAS MÍNIMAS A REALIZAR

Atendimento ambulatorial 12 horas por dia, das 7h00 às 19h00, de segunda a sábado, com consultas médicas especializadas, consultas não médicas, exames de diagnóstico por imagem, métodos gráficos e endoscópicos, realizam biópsias e punções aspirativas para diagnóstico.

1. ESPECIALIDADE MÉDICAS E NÃO MÉDICAS

Realizar no mínimo 1.590 consultas/mês, sendo composto de 1.457 Consultas Médicas e 133 de Consultas não médicas ao mês.

Especialidades		Consulta/Mês	Consultas/Ano
Cardiologia		80	960
Urologia		385	4.620
Proctologia		80	960
Dermatologia		150	1.800
Oftalmologia		212	2.544
Otorrinolaringologia		180	2.160
Reumatologia		100	1.200
Gastroenterologia	Adulto	80	960
	Infantil	20	240
Endocrinologia	Adulto	150	1.800
	Infantil	20	240
Subtotal Consultas Médicas		1.457	17.484
Consulta não médica (Nutrição)		133	1.596
Subtotal Não Médicas		133	1.596
TOTAL GERAL		1.590	19.080

Realizará no mínimo: 5.040 exames/mês, dividido nas especialidades demonstradas nos quadros abaixo:

Exames de ultrassonografia:

Realizará no mínimo 1.000 exames/mês.

Ultrassonografia Geral e Especializada	Quantidade/Mês
Ultrassonografia Geral	612
Ultrassonografia Doppler	120
Ultrassonografia de Articulação	120
Ultrassonografia Obstétrico com Doppler	20
Ultrassonografia Morfológico	110
Ultrassonografia Tireóide com Doppler	18
TOTAL	1.000

Exames de Cardiologia

Realizará no mínimo 728 exames/mês.

Exames de Cardiologia	Quantidade/Mês
MAPA	96



Hóiter	96
Teste Ergométrico	316
Ecocardiograma Adulto	200
Ecocardiograma Infantil	20
TOTAL	728

Exames de Outras Especialidades

Realizará no mínimo 1.557 exames/mês

Exames de outras Especialidades	Quantidade/Mês
Endoscopia	380
Colonoscopia	50
Eletroencefalograma	50
Nasofibrolaringoscopia	85
Tomografia	492
Radiologia com laudo	500
TOTAL	1.557

Exames de Oftalmologia

Realizará no mínimo 1.575 exames/mês: A Contratada deverá disponibilizar os exames em referência de acordo com a necessidade do município através da Central Reguladora Municipal.

Exames de Oftalmologia	Quantidade/Mês
Tonometria	1.575
Biomicroscopia	
Campimetria	
Paquimetria	
Ceratoscopia	
Retinografia	
Mapeamento de Retina	
Fundoscopia	
Estereofoto de Papila	
TOTAL	1.575

Pequenas Cirurgias

Realizará no mínimo 180 pequenas cirurgias/mês.

Procedimentos de Pequenas Cirurgias	Quantidade/Mês
Retirada de "Pintas", Retirada de Verrugas, Retirada de Cistos, Retirada de Pequenos Tumores de Pele e Mucosa, Retirada de Corpos estranhos (Cacos de Vidro, Farpas de Madeira, Pontos de Cirurgias Antigas), Retirada de Nevu, Retirada de Lesões Dermatológicas, Correções de Cicatrizes, Retirada de Câncer de Pele e Correção de Unha Encravada.	180
TOTAL	180



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: Município de Barueri

CONTRATADA: INSTITUTO BRASIL DE GESTÃO PÚBLICA - IBRAGESP

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 0023/2016

Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual nº 709, de 14 de janeiro de 1993, precedidos de mensagem eletrônica aos interessados.

Barueri, 18 de janeiro de 2018.

CONTRATANTE:

Nome e cargo: Paulo Silas Reis – Secretário de Saúde

E-mail institucional: saude.gabinete@barueri.sp.gov.br

E-mail pessoal: saude.gabinete@barueri.sp.gov.br

Assinatura: 

CONTRATADA:

Nome e cargo: Gilson de Oliveira – Representante Legal

E-mail institucional: ibragesp@ibragesp.org.br

E-mail pessoal: ibragesp@ibragesp.org.br

Assinatura: 

Gilson de Oliveira
Diretor Presidente
Policlínica Cruz Preta /Engenho Novo
Instituto Brasil de Gestão Pública